



PREFEITURA DO
NATAL

RECEBIDO
Em 27 de junho de 2020
Ives Kleiton da Silveira
Coordenador de Assuntos Legislativos e Normativos
Matricula: 54114

MENSAGEM N°. 052/2020

A Sua Excelência o Senhor
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Natal

Em 27 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Natal, decidi veter parcialmente o Projeto de Lei n.º 190/2020, de autoria da Chefe do Executivo Municipal, aprovado na sessão plenária realizada no dia 25 de junho de 2020 e recebido pelo Gabinete Civil desta Municipalidade na data de 26 de junho de 2020, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.419, de 20 de novembro de 2013, e dá outras providências”, na forma das RAZÕES DE VETO PARCIAL adiante explicitadas.

RAZÕES DE VETO PARCIAL

Da análise de seu teor, verifica-se que pretende o Poder Legislativo modificar aspectos do art. 1º, art. 3º, incisos XX e XXI, art. 4º, §§1º, 2º e 5º, art. 8º, incisos I, II e III, art. 11, §1º do art. 14, e criação do §4º deste mesmo art., incisos II e IV e §1º do art. 16, e criação do §2º deste mesmo art., art. 18, criando os §§1º, 2º e 3º, art. 20 e criação de seu parágrafo único e a criação do art. 21-A, criando a Carreira de Agentes de Mobilidade Urbana, com 18 (dezoito) níveis, cada um com 3 (três) Padrões, representados pelas letras A, B e C, entre diversas outras alterações

Com efeito, não se vislumbra óbice de cunho jurídico no que é tratado pela grande maioria das alterações propostas à Lei 6.419, de 20 de novembro de 2013, pelo Projeto de Lei em questão, especialmente acerca da criação da Carreira de Agentes de Mobilidade Urbana, bem como as delimitações legais e administrativas e as que tangem acerca da competência da nova carreira.

No caso específico da presente proposição normativa, é possível a sanção respectiva, vez que, dentre as diversas competências legislativas abrangidas pela esfera de atuação do Município, encontra-se o interesse na criação da Carreira em questão.